



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 110/2021

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que providencie os reparos e instalações de novas manilhas na estrada que liga Bias Fortes/Juiz de Fora, via Palmital, especialmente, nas proximidades das propriedades do Sr. José Gerônimo (início do morro da propriedade que foi da Dona Sílvia) e também nas proximidades da propriedade do falecido conhecido como Sr. Bebém, conforme fotografias anexas.

JUSTIFICATIVA

Na estrada que liga Bias Fortes/Juiz de Fora, via Palmital, especialmente, nas proximidades das propriedades do Sr. José Gerônimo (início do morro da propriedade que foi da Dona Sílvia), conta com manilhas quebradas, o que ocasiona o acúmulo de águas das chuvas na estrada, danificando esta e dificultando o trânsito. Com a danificação das manilhas, que atravessam a estrada, não tem como a água escoar, gerando acúmulo e danos.

Nas proximidades da propriedade do falecido, conhecido como Sr. Bebém, existe uma represa, onde as manilhas atravessam a estrada vicinal. Com a ruptura das manilhas e com as chuvas, a represa enche e transborda para a estrada principal, dificultando o trânsito e, também, danificando a estrada.

Diante do exposto, necessário se faz os reparos e instalações de novas manilhas, a fim de proporcionar a conservação e manutenção da referida estrada que também é meio de acesso da população das Comunidades de Teixeiras, Fátima e outras.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 01 de dezembro de 2021.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora